

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
ATO DO PRESIDENTE – AP 08/2022

Assunto: Processo Administrativo Punitivo. Manutenção das penalidades de multa e de suspensão do cadastro de fornecedores da Copasa MG.

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias e, CONSIDERANDO:

1. o Recurso Administrativo interposto pela VBM EQUIPAMENTOS LTDA., contra decisão exarada por meio do Ato do Diretor n.º 07/2022, de 29/03/2022, publicado no Diário Oficial “Minas Gerais”, em 20/04/2022, que determinou a aplicação da penalidade de suspensão temporária de seu direito de participação em licitação e o impedimento de contratar com COPASA MG e sua Subsidiária, pelo prazo de 1 (um) ano;

2.o Relatório de Análise de Recurso n.º V001/04/2022, datado de 03/05/2022;

3.o Parecer Jurídico n.º 076/2022, de 04/05/2022;

4.a deliberação da Diretoria Executiva, conforme Ata de Reunião do dia 23/05/2022. RESOLVE:

1.Ratificar a decisão objeto do Ato do Diretor n.º 07/2022, de 29/03/2022, que determinou a aplicação à VBM EQUIPAMENTOS LTDA. da penalidade de suspensão temporária de seu direito de participação em licitação e o impedimento de contratar com COPASA MG e sua Subsidiária, pelo prazo de 01 (um) ano, a ser computado a partir da data de publicação do Ato do Diretor n.º 07/2022, de 29/03/2022, nos termos do art. 281 do REG-CSMG-2018_001/6;

2.Determinar a publicação do presente Ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2022.

Carlos Eduardo Tavares de Castro - Diretor-Presidente

ATO DO PRESIDENTE – AP 10/2022

Assunto: Processo Administrativo Punitivo. Manutenção da penalidade de suspensão do cadastro de fornecedores da Copasa MG e sua subsidiária.

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias e, CONSIDERANDO:

1. o Recurso Administrativo interposto pela QUIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA contra decisão exarada por meio do Ato do Diretor n.º AD 06/2022, de 10/03/2022, publicado no Diário Oficial “Minas Gerais”, em 18/03/2022, que determinou a aplicação da penalidade de suspensão temporária de seu direito de participação em licitação e o impedimento de contratar com COPASA MG e sua subsidiária, pelo prazo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses;

2. o Relatório de Análise de Recurso, de 28/04/2022;

3. o Parecer Jurídico n.º 087/2022, de 17/05/2022;

4. a deliberação da Diretoria Executiva, conforme Ata de Reunião do dia 30/05/2022. RESOLVE:

1.Ratificar a decisão objeto do Ato do Diretor n.º AD 06/2022, de 10/03/2022, que determinou a aplicação, à QUIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA., da penalidade de suspensão temporária de seu direito de participação em licitação e o impedimento de contratar com COPASA MG e sua subsidiária, pelo prazo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses, a ser computado a partir da data de publicação do Ato do Diretor n.º AD 06/2022, retro mencionado, nos termos do art. 281 do REG-CSMG-2018_001/6;

2.Determinar a publicação do presente Ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2022.

Carlos Eduardo Tavares de Castro - Diretor-Presidente

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO - LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220091

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais e equipamentos, das obras e serviços complementares de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do município de Divino / MG. A comissão conheceu do recurso interposto SENIC - Serviços de Engenharia Industria e Comércio Ltda., e das contrarrazões da ProjeçõeS Projetos e Construções Ltda por serem próprios e tempestivos, e opinou por negar provimento ao recurso interposto SENIC - Serviços de Engenharia Industria e Comércio Ltda, e via de consequência MANTER a decisão que habilitou a Projeções Projetos e Construções Ltda. Ratificação recomendada pela Diretora Adjunta Jurídica da Copasa MG. Decisão ratificada pelo Diretor Presidente da Copasa MG. Detalhamento nos autos e no site da Copasa MG. Vencedora: Projeções - Projetos e Construções Ltda. Valor: R\$ 5.279.086,07. Data: 01/07/22.

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220089

Objeto: Prestação dos serviços de topografia, cadastro, avaliação e negociação de imóveis a serem adquiridos ou constituídos faixas de servidão, para regularização de áreas em sistemas operados de abastecimento de água ou de esgotamento sanitário no âmbito dos Núcleos Operacionais de Teófilo Otoni – NOTO e de Almenara – NOAL, Lote I e no âmbito dos Núcleos Operacionais de Diamantina – NODI e de Salinas – NOSA, Lote II. O presente Processo foi homologado em 01.07.22. Data: 04.07.22.

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220102

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da localidade São Vicente na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. O presente Processo foi homologado em 01.07.22. Data: 04.07.22.

AVISOS DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220112

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de manutenção, melhorias e crescimento vegetativo de redes de distribuição e ligações prediais de água, com diâmetros menores que 200mm, redes coletoras, interceptoras e ligações prediais de esgoto, com diâmetros menores que 400mm, bem como à prestação de serviços topográficos e geotécnicos, na área de abrangência da Gerência Regional Contagem – GRCN, da COPASA MG, incluindo vilas, favelas e aglomerados. Vencedora: Consorcio GRMO Infracon – Fortiori, constituído pelas empresas Infracon Engenharia e Comércio Ltda (líder) e Construtora Fortiori. Valor: R\$ 56.245.810,46. Data: 04/07/2022.

JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0206 – PEM

Objeto: Removedores de Lodo. O Diretor Presidente conheceu o teor do recurso da empresa Biosis Saneamento Ambiental Ltda. e das contrarrazões da empresa Sigma Tratamento de Aguas Ltda. e decidiu:

1. negar provimento ao recurso interposto pela empresa Biosis Saneamento Ambiental Ltda., mantendo o posicionamento inicial de declarar vencedora do certame a empresa Sigma Tratamento de Aguas Ltda.;

2. adjudicar o objeto do pregão para a empresa Sigma Tratamento de Aguas Ltda. no valor total de R\$ 900.000,00;

3. determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 04 de julho de 2022.

Guilherme Augusto Duarte de Faria - Diretor-Presidente

JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2022/3004 – PEM

Objeto: Blindagem de Alumínio. O Diretor Presidente conheceu o teor do recurso da empresa Netto Blindagem de Vala Eireli e as contrarrazões da empresa Adamantium Escoramento de Vala Eireli e decidiu:

1. dar provimento parcial ao recurso da empresa Netto Blindagem de Vala Eireli, reformando a decisão que desclassificou suas propostas (Itens 01 e 02), bem como tornando nulos os atos em favor da empresa Adamantium, exarados nas Atas dos dias 26.04.2022 e 06.05.2022;

2. classificar as propostas (Itens 01 e 02) da empresa Netto Blindagem de Vala Eireli no que tange à exequibilidade de seus preços;

3. retornar a sessão do pregão para o momento posterior à Fase de Habilitação;

4. determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 04 de Julho de 2022.

Guilherme Augusto Duarte de Faria – Diretor-Presidente

RESULTADOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.022/0231 – PEM

Objeto: Comportas em Aço Inox. Proposta Vencedora: Sanequip Comércio e Equipamentos Ltda., no valor total de R\$ 45.713,05 para o Lote 01 – Exclusivo ME/EPP. Lote 02 – Participação Ampla: encerrado, conforme consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.022/0232– PEM

Objeto: Comportas em PRFV. Proposta vencedora: Hydro Tech Brasil Equipamentos para Saneamento Eireli no valor de R\$ 119.599,98 para o Lote 01 e R\$ 22.039,68 para o Lote 02, perfazendo um valor total de R\$ 141.639,66.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0246 – PEM

Objeto: Conjuntos Motobombas. Proposta vencedora: Pres Brasil Vendas e Manutenção Ltda. para o Item 01 - Cota Principal no valor de R\$ 160.298,79 e Item 02 - Cota Reservada - Exclusivo ME/EPP no valor de R\$ 53.432,93, perfazendo o valor total de R\$ 213.731,72.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0249 – PEM

Objeto: Filtros Tipo NOLD. Proposta vencedora: Caio Indústria e Comércio Ltda. para o Item 01 - Cota Principal, no valor de R\$ 182.004,00 e para o Item 02 - Cota Reservada, no valor de R\$ 27.196,00, perfazendo um total de R\$ 209.200,00.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.022/0266 – PES

Objeto: Serviços de Lavagem de Uniformes. Proposta Vencedora: Central Lit Lavanderia Comercial Ltda. no valor total de R\$ 501.060,00.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.022/0267 – PEM

Objeto: Produtos Cesta Lanche Padrão. Proposta Vencedora: Maria Teresa Pereira Coelho & Cia Ltda., no valor total de R\$ 153.335,10

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.022/0271 – PEM

Objeto: Purificadores de água. Proposta Vencedora: Indústria e Comércio de Eletro Eletrônicos Gehaka Ltda., no valor total de R\$ 56.499,99.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.022/0277 – PES

Objeto: Serviços de Manutenção em Sistemas de Motores à Diesel. Proposta Vencedora: Turbo Brasil Serviços em Turbinas Ltda. no valor total de R\$ 195.142,84

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.022/0279 – PES

Objeto: Serviços de Implementação de Trabalho Socioambiental. Proposta vencedora: ONG PASPAS - Profissionais da Área Saúde Promovendo Ações Sociais. no valor de R\$ 242.183,51

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.022/0281 – PEM

Objeto: Conjuntos Motobombas. Proposta vencedora: Pres Brasil Vendas e Manutenção Ltda. para o Item 01 - Exclusivo ME/EPP, no valor de R\$ 59.000,00, Item 03 - Exclusivo ME/EPP no valor de R\$ 60.800,00 e Item 05 – Exclusivo ME/EPP no valor de R\$ 63.500,00, perfazendo o valor total de R\$ 183.300,00. Os Itens 02, 04 e 06 - Participação Ampla foram automaticamente encerrados, conforme consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0296 – PEM

Objeto: Reservatório Metálico 500M³. Proposta vencedora: Usa Moura Indústria e Comércio de Tanques e Reservatórios Metálicos Eireli no valor total de R\$ 699.200,00

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE

PREÇOS CPLI Nº 05.2022/3056 – PEM

Objeto: Decanter Centrifugo. Proposta vencedora: Agroverde Serviços e Consultorias Ambientais Eireli no valor total de R\$ 290.200,00.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.022/3072 – PEM

Objeto: Reagente Anticorpo. Proposta vencedora: Caio Industria E Comércio Ltda. no valor total de R\$ 130.623,28.

JULGAMENTO - LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220098

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de manutenção, melhorias operacionais e crescimento vegetativo de água, em ligações prediais e redes de distribuição menores que DN 200 mm, e manutenções, melhorias operacionais e crescimento vegetativo de esgoto, em ligações prediais e redes coletoras menores que DN 400 mm, na área de abrangência da Gerência Regional Metropolitana Oeste – GRMO da COPASA MG, incluindo vilas, favelas e aglomerados. Vencedora: Consorcio GRMO Infracon – Fortiori, constituído pelas empresas Infracon Engenharia e Comércio Ltda (líder) e Construtora Fortiori. Valor: R\$ 56.245.810,46. Data: 04/07/2022.

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI nº 05.2022/0314 – PEM.

Objeto: Espectrômetro. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, marcado para o dia 05/07/2022 às 09:00 horas, fica adiado ‘Sine Die’. Motivo: “Adequação no Processo Licitatório”.

A DIRETORIA

56 cm -04 1657252 - I

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GABINETE

RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Com base na Nota Jurídica/SEF nº 243/2022 da Assessoria Jurídica e no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 43.817, de 14/06/2004 e/c artigo 1º da Resolução nº 3.588de 09/11/2004, RATIFICO o ato de reconhecimento de hipótese de inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para a aquisição de 1 (uma) assinatura eletrônica para acesso ao terminal da Bloomberg Finance L.P para atendimento das necessidades da Superintendência Central de Administração Financeira – SCAF, Superintendência Central de Governança de Ativos e da Divida Pública – SCGOV e Gabinete da Subsecretaria do Tesouro Estadual,a serem executados pela Bloomberg Finance L.P,conforme proposta comercial e Nota Técnica nº 7/SEF/STE-SCAF/2022, no

valor total estimado deR\$285.451,20 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), pelo prazo contratual de 24(vinete e quatro)meses, cujas despesascorrerão por conta da dotação orçamentária 1191 04 123 084 4199 0001 339040, fonte 10, aprovada pela Lei nº 24.013, de 30 de novembrode 2021 e, quanto aos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias que forem fixadas nos respectivos orçamentos.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2022.

Gustavo de Oliveira Barbosa. Secretário de Estado de Fazenda.

SRF I/UBERLÂNDIA – AF/Iº NÍVEL/UBERLÂNDIA
RESUMO XVI TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 5624.

Partes: EMG/SEF e Maria Márcia Dias. Objeto: Alteração da Cláusula Segunda – “Do Prazo”: 01/08/2022 a 31/07/2023, e novo valor Estimado Anual de R\$ 84.215,04. Pedro Antônio Alves – 04/07/2022.

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
RESUMO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1900010979

PC 1191001.000054/2021 Gerado 9310924 (Lote 01) e 9310923 (Lote 02) Partes: EMG/SEF e VS DATA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA. Objeto: Ampliação do prazo de entrega do Item 1, do Lote 1, até 21/10/2022, totalizando 160 (cento e sessenta) dias a contar de 15/05/2022, com possibilidade de abreviar a entrega.

Lindenberg Naffah Ferreira, Superintendente de Tecnologia da Informação - STI/ SEF.

9 cm -04 1657214 - I

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 5191001129/2016. Partes: MGI e o Município de Piedade dos Gerais, com a intervenção da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 30/04/2023. Assinatura: 01/07/2022. Processo SEI nº 1300.01.0008801/2020-51.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 5191000277/2016.

Partes: MGI e o Município de Piraúba, com a intervenção da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 01/05/2023. Assinatura:01/07/2022. Processo SEI nº 1300.01.0008731/2020-98.

3 cm -04 1657225 - I

COMUNICADO RELEVANTE Nº 004/2022. DE 04 DE JULHO DE 2022. REFERENTE À CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 003/2018 - SETOP-MG

Considerando a publicação da ata de julgamento dos envelopes de garantias de propostas que ocorreu no dia 24/06/2022; Considerando a necessidade de concessão de prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso; Considerando o recurso da Licitante Via Expressa 424 e a necessidade de concessão de prazo de 5 (cinco) dias úteis para contrarrzões de recurso; A Comissão Especial de Licitação, constituída pela RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 001, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018, alterada pela RESOLUÇÃO CONJUNTA SEINFRA/DER Nº 002/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022, informa os novos prazos e datas estimadas para os próximos eventos, sem prejuízo dos atos já praticados e dos prazos já expirados. O cronograma completo atualizado encontra-se disponibilizado no site www.infraestrutura.mg.gov.br.

4 cm -04 1657375 - I

ATO Nº 1/2022, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Instaura Processo Administrativo Punitivo nº 01/2022, em desfavor da Fenacouro Promoções e Eventos Ltda –ME, CNPJ nº 08.373.603/0001-40, tendo em vista os reiterados descumprimentos contratuais por parte da Permissionária. Vigência a partir da data de sua publicação.

Fernando S. Marcato
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

2 cm -04 1657321 - I

ATO Nº 2/2022, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Instaura Processo Administrativo Punitivo nº 02/2022, em desfavor da Fenacouro Promoções e Eventos Ltda –ME, CNPJ nº 08.373.603/0001-40, tendo em vista os reiterados descumprimentos contratuais por parte da Permissionária. Vigência a partir da data de sua publicação.

Fernando S. Marcato
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

2 cm -04 1657322 - I

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

APRESENTAÇÃO NOVA DOCUMENTAÇÃO

Edital nº: 032/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0069502/2022-38. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, concede às empresas FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO e SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL EIRELI , licitantes participantes e inabilitadas na licitação em epígrafe, o prazo de 08 (oito) dias úteis a contar desta publicação para apresentação de nova documentação, escoimada do (s) motivo (s) ensejador(es) de sua inabilitação, sendo que deverá ser apresentada a documentação única e estritamente necessária para atendimento às exigências editalícias anteriormente não cumpridas. (Lei nº 8.666/93, art. 48, § 3º). Informa, ainda, que a nova documentação deverá ser entregue no Serviço de Protocolo e Arquivo do DER/MG, em envelope lacrado e devidamente identificado, na forma prevista no Edital, sendo que a sessão para análise das documentações recebidas será oportunamente designada.

CONVOCAÇÃO

Edital nº: 037/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0074851/2022-48. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/ MG, torna público que, a reunião de abertura da Proposta de Preços referente à licitação em epígrafe, será realizada no dia 06/07/2022, às 14:30 h (quatorze horas e trinta minutos) à Avenida dos Andradas, nº 1.120, sala 1.009, nesta Capital, convocando assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

REVOGAÇÃO

Edital nº: 049/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0097703/2022-61. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, no uso de suas atribuições, à luz do art. 49 da Lei Federal n.º: 8.666/93, por motivo de ordem administrativa, REVOGA o edital em epígrafe - na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC, para MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO PAULA CÂNDIDO - ENTR. MG-124 (DIVINESIA), EXTENSÃO DE 16,00 KM, NA RODOVIA MG-280, anteriormente adiada para às 09:00hs (nove horas) do dia 08/07/2022 em seu edificio-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital.

TORNA SEM EFEITO

Edital nº 073/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0126019/2022-83. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/ MG, torna SEM EFEITO a publicação relativa ao Edital em epígrafe, procedida no Jornal ‘Minas Gerais’ do dia 02/07/2022 – fl.53.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 073/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0126019/2022-83. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00h (nove horas) do dia 04/08/2022, em seu edificio-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, procedimento licitatório na modalidade RDC – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES, tendo como objeto o Melhoramento e pavimentação do trecho Papagaios - Pompêu, extensão de 44,78 km, na Rodovia MG-060. Inclusa no PPAG, conforme relação dos trechos constantes no item 1 do Termo de Referência, de acordo com editais e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 06/07/2022. A entrega dos envelopes previstos no subitem 1.1 do Edital, deverão ocorrer até o horário previsto para o início da sessão à CPL – Comissão Permanente de Licitação. A visita técnica ocorrerá nos dias 19/07/2022 e 20/07/2022, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento à legislação específica de transporte coletivo e ao Decreto 46668/2014, Art.7º, que determina que a comunicação dos atos processuais deverá ser realizada pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, a Diretoria de Operação Viária notifica aos interessados abaixo relacionados, que foram autuados assegurando o direito de interposição de defesa, na forma e prazo de 10 dias:

Transporte Intermunicipal
Nº Delegatório>Nº Auto
9039>219396; 9129>E000042834; 9308>E000042773; 9323>E000042831; E000042832; 9351>E000042726; 9354>E000042797; 70016>E000042793.

DECISÃO

Diretoria de Operação Viária

Em cumprimento à legislação específica de transporte coletivo e ao Decreto 46668/2014, Art.7º, que determina que a comunicação dos atos processuais deverá ser realizada pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, a Diretoria de Operação Viária notifica aos interessados que foram mantidos, em decisão de primeira instância, os autos de infração abaixo relacionados, assegurando o direito de interposição de recurso ao CT, na forma e prazo de 10 dias:

Transporte Coletivo Intermunicipal Código Delegatório>Nº Auto
9060>E000025692, E000011310, E000008237; 9118>E000020514, E000015277, E000007663, E000007662, E000007499; 9038>221334; 9211>E000016014; 9874>E000013394, E000010515; 9192>225790; 9424>E000015768; 9086>E000016872; 9138>E000024127, E000019265, E000019251, E000019226; 9879>E000016761; 9398>E000036738, E000029914; 9354>146533; 9030>E000026153; 9555>E000007358, E000007353; 9351>E000037001, E000037000, E000036999, E000036698, E000035034, E000027392, E000024935, E00002493